



À

Secretaria de Esportes e Lazer

Setor de Convênios

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que a Entidade **Associação Recreativa de Yntegração Desportiva Voleibol Mauá – Arydevom**, por meio do **Termo de Colaboração nº 63/2024** (Recurso Municipal), com vigência de 03/06/2024 a 02/06/2025, legalmente constituída, nos termos do Demonstrativo de Receitas e Despesas (RP10) de fls. 1081 aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), e que as ações foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho, conforme a finalidade a que se destinam os benefícios, conforme o Relatório (Parecer Conclusivo) de fls. 1125, cujos documentos comprobatórios foram juntados às folhas do Processo Administrativo nº 5140/2024, volumes 1 a 7.

Nada temos a opor quanto a **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas, visto que houve o pleno atendimento aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Economicidade.

Mauá, 02 de Junho de 2025.


Mônica Cristina Strufaldi

Assistente Técnico

Conferente da prestação de contas – SF


César Henrique Nadotti

Secretário Adjunto

Secretaria de Finanças